

## O PAPEL DA PSICOPEDAGOGIA NA EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E A CONSTRUÇÃO DA IDENTIDADE DO PROFISSIONAL ATRAVÉS DA REGULAMENTAÇÃO

### The role of psychopedagogy in municipal public education and the construction of professional identity through regulation

Diego Davoglio<sup>1</sup>

<sup>1</sup>Estudante, diego.davoglio@soufaveni.com.br, comunicacaodavoglio@gmail.com

#### INTRODUÇÃO

O artigo trata de revisão bibliográfica acerca da regulamentação da psicopedagogia e discute a importância do papel do psicopedagogo na educação municipal a partir de referencial bibliográfico clássico e contemporâneo, além disso, dialoga com a prática do profissional e a identidade da categoria, rastreando os elementos que envolvem a regulamentação da classe e a importância de sua atuação na prática da educação pública na etapa do ensino básico brasileiro.

Diante da plasticidade dos elementos envolvidos no processo de ensino e aprendizagem, notam-se desafios históricos que evocam a necessidade de remodelagem das ferramentas pedagógicas. Entre os desafios contemporâneos da educação estão o fracasso escolar, que para Serra (2012) consiste em um conjunto de causas que levam à falta de interesse e que não pode ser atribuído ao aluno exclusivamente, e as dificuldades de aprendizagem e todas as suas comorbidades, que culminam na defasagem de aprendizagem e na evasão, o que gera o fracasso propriamente. Neste contexto a Psicopedagogia, para Silveira (2019), nasce da necessidade de encontrar as soluções para os problemas da aprendizagem que ocorrem no meio educacional. Portanto, pode-se pensar no psicopedagogo como o profissional que investiga o processo de aprendizagem e ocupa papel fundamental no cenário da educação pública brasileira, em todas as suas modalidades, afinal, Fernandez (1998) aponta que a psicopedagogia não deve acontecer apenas em consultórios particulares, mas executada clínica e institucionalmente em escolas, empresas e hospitais. É fundamental, para a Psicopedagogia, considerar o “sujeito na sua singularidade, a partir de seu contexto social e de todas as redes relacionais a que ele consegue pertencer” (Portilho, 2003 apud Blaszkó, 2021). A Psicopedagogia, portanto, “[...] busca obter uma visão global do aprendiz e constitui-se em uma área de estudos direcionada para o processo do aprender humano” (Blaszkó, 2021, p. 31). Tornando-se o profissional psicopedagogo ferramenta imprescindível no combate à defasagem de aprendizagem que torna os alunos tão desiguais entre si ao longo dos anos letivos nas diferentes etapas da educação, fazendo necessário o uso de estratégias pedagógicas de múltiplos níveis e a formação continuada e orientação individualizada do corpo docente e dos pedagogos.

A formação inicial do profissional de Psicopedagogos tem o intuito de estimular formandos que promovam ações para garantir o adequado aprendizado escolar, através da prevenção institucional e da superação de dificuldades pelo atendimento clínico. A Associação Brasileira de Psicopedagogia (ABPp) ratifica em concomitância à resolução nº 1 do Conselho Nacional de Educação, publicada em 6 de abril de 2018 pelo Ministério de Educação, que estabelece as normas e diretrizes para a oferta dos cursos de pós-graduação lato sensu

denominados cursos de especialização conforme o artigo 39 parágrafo 3º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, nº 9,394/1996.

Um dos maiores desafios atuais que enfrenta a classe profissional é a regulamentação da categoria, e este reconhecimento se dá, no Brasil, historicamente, pela atribuição do governo através de seus agentes regulatórios. Identificam-se, contudo, no Brasil, muitas atividades profissionais cujo reconhecimento ocorre por legitimação da sociedade (NOFFS, 2016), o que não substitui a necessidade da segurança advinda da oficialização para garantia de piso salarial, carreira e solidez nas atribuições e responsabilidades. Portanto, regulamentar o exercício da atividade do psicopedagogo no Brasil significa autorizar formados por instituições credenciadas a exercerem a função psicopedagógica, já legitimada pela prática amplamente disseminada e existente (BLASZKO, 2021).

## MATERIAL E MÉTODOS

A metodologia de revisão bibliográfica adotada neste artigo é "desenvolvida com base em material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos" (GIL, 2002, p. 44), a partir das fontes bibliográficas e webliográficas - de ordem institucional - que consolidam essa pesquisa. Assim, portanto, aponta-se às principais e atuais fontes referenciadas que defendem que "regulamentar o exercício da atividade em Psicopedagogia autorizaria pessoas formadas por instituições credenciadas a exercerem essa ação" (NOFFS, 2016, p. 113). Neste sentido, o desenvolvimento deste artigo divide-se em breve resumo da História da Psicopedagogia; A atuação do Psicopedagogo no contexto municipal e A construção da identidade do profissional; para que então, possa-se sintetizar o assunto em direção ao problema que se apresenta na contemporaneidade: qual o papel do Psicopedagogo na educação municipal e a importância da construção de sua identidade através da regulamentação de sua classe profissional?

Este artigo compila os principais dados acerca da atuação do Psicopedagogo na rede pública municipal e da importância deste profissional para a condução de estratégias de amparo à qualidade da educação frente às necessidades metodológicas, didáticas e estruturais contemporâneas, tendo em vista e ratificando a definição de Bossa em que "a função do psicopedagogo na área educativa é cooperar para diminuir o fracasso escolar, seja este da instituição, seja do sujeito ou, o que é mais frequente, de ambos" (2000, p. 61). O objetivo com o aluno é atingido em cooperação com a família do sujeito da aprendizagem, professores e pedagogos. Por isso, observa-se a necessidade de uma rotina organizada e em sincronia com a rede de ensino pública municipal através da formação e do compartilhamento de estratégias.

A retórica que sustenta a regulamentação da profissão se fundamenta na identificação do papel do profissional que se pretende reconhecer, e, portanto, a reflexão converge para a profissionalização. Marchar ao encontro do papel que ocupa o profissional psicopedagogo significa construir a sua identidade. "[...] A discussão da regulamentação, neste momento, se volta à noção de formação que é desenvolvida nessas instituições" (Noffs, 2016, p. 113), considerando que esta formação inicial deve atrelar a ideia do profissional à capacitação do sujeito para prática. Construir identidade requer contraste entre as instâncias da disciplina de formação no curso de Psicopedagogia com o profissional Psicopedagogo formado, que transita em autonomamente em sua singularidade pelo estilo de sua dinâmica dentro da identidade que define a profissão. Por essa razão, ainda, (Rubinstein, 2017) deixa claro a necessidade de questionar a construção de um corpus linguístico que acolha as diferentes modalidades e práticas da psicopedagoga, expressando um denominador comum que contribua para construção de sua identidade profissional.

No Brasil, tradicionalmente, o reconhecimento de um profissional “ocorre quando a validade de um certificado de conclusão de cursos é emitida por um órgão regulatório vinculado na esfera estatal e que se manifesta por meio de leis e regulamentos” (NOFFS, 2016). E apesar da histórica participação do profissional psicopedagogo nas redes públicas de ensino, acredita-se que a regulamentação fomentaria condições substanciais para condução do trabalho mais efetivamente presente e mais tecnicamente apurado.

## **Breve história da Psicopedagogia**

O movimento e prática da Psicopedagogia como profissão na Argentina, por proximidade geográfica e cultural, influencia a atuação no Brasil. Porém, ressalta Bossa, (2000), não deve ser confundido com a origem da profissão, que se deu na Europa. Profissionais como Sara Paín, Jorge Visca e Alicia Fernández são autores argentinos cujas obras constituem bibliografia básica dos fundamentos teóricos da Psicopedagogia e cujo pensamento está fortemente marcado pela literatura francesa, fruto de discussão que remonta a preocupação entre moralistas e educadores sobre como educar as dificuldades das crianças no século XVII, segundo Ariès (1981, apud Bossa, 2000).

Por fim, verifica-se por volta de 1930, “na literatura francesa [...] os trabalhos de George Mauco, fundador do primeiro centro médico psicopedagógico na França” (BOSSA, 2000, p. 48), que é oriundo dos centros de orientação educacional infantil, que culminam no primeiro centro Psicopedagógico aberto em Paris, em 1946, com atuação médica e pedagógica de J. Boutnier e G. Mauco. Os profissionais reuniam “[...] à sua volta médicos, psicólogos, psicanalistas e pedagogos” (Mery, 1985, p. 12 apud Bossa, 2000). O objetivo do tratamento é a prevenção ou o desaparecimento do sintoma e, portanto, da dificuldade, gerando possibilidade de aprendizado, ou seja, que o sujeito seja agente de sua própria aprendizagem (Paín, 1986, apud Bossa, 2000). Muitas foram as transformações e avanços, na Europa e na Argentina, que permitiram a constituição dos cursos de Psicopedagogia, reformulação de currículos para formação de profissionais e regulamentação do papel do psicopedagogo.

No Brasil, a história da Psicopedagogia remonta a década de 1970, quando os problemas de aprendizagem associados à disfunção neurológica prevaleciam de explicações organicistas. A área tem sua gênese marcada por um movimento de intensa promoção de formações continuadas e contato de educadores com o processo mental da aprendizagem. Os primeiros cursos de especialização surgiram com o objetivo de contribuir para a formação de profissionais que atendiam as pessoas com problemas de aprendizagem (Blaszko, 2016).

## **RESULTADOS E DISCUSSÃO**

### **A atuação do Psicopedagogo municipal**

No Brasil, as Secretarias Municipais de Educação ocupam papel imprescindível na atuação direta com a educação pública nacional, afinal o contexto prático do ensino se dá, em todo território brasileiro, dentro do território municipal. Em sua tese de doutorado Blaszko

(2021) retrata a comunidade de profissionais psicopedagogos que atuam nas secretarias de educação em sete estados brasileiros, em recorte ao contexto sulista tem-se, um montante de 1.191 municípios distribuídos apenas entre os três estados desta região do Brasil. Neste estudo, a autora concluiu:

[...] houve um crescimento no aumento do número de profissionais psicopedagogos atuando na rede pública municipal de educação nos três estados da Região Sul do Brasil, revelando que a atuação do psicopedagogo está sendo gradativamente reconhecida e legitimada na área educacional [...] (Blaszko, 2021, p. 40).

O estudo aponta ainda que foram constatados 386 municípios na região que possuem psicopedagogos atuando na área da educação na rede pública municipal, totalizando 559 profissionais psicopedagogos no cargo específico (Blaszko, 2021, p. 35), e o nível de contratação está diretamente relacionado às dimensões do município, demandas e outros fatores. Entretanto, de acordo com a autora, em 290 municípios há apenas um profissional para atender às demandas o que indica a sobrecarga e “indica a carência de profissionais psicopedagogos, visto que em cada município existem várias instituições de ensino com demandas diferenciadas para o serviço psicopedagógico” (Blaszko, 2021, p. 36), o que conduz às dificuldades como o excesso de encaminhamento, falta de tempo para atendimento a todos os casos e dificuldade de acompanhamento dos discentes no contexto escolar, deste modo, “aponta a necessidade de contratação de mais profissionais e da regulamentação da profissão”. (idem).

Diante do contexto apresentado pela autora é relevante destacar que sua pesquisa expressa o “[...] panorama sobre a atuação e formação do psicopedagogo que desenvolve o serviço na rede pública municipal [...]” (p. 40) e, portanto, refletir a formação dos respectivos profissionais deve mobilizar interesse na produção de novos estudos para contribuir com o desenvolvimento da área e da regulamentação da profissão no país (Blaszko, 2021).

No município de Venda Nova do Imigrante (VNI), no Espírito Santo, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura (Semed) conta com uma coordenadoria de Atendimento Educacional Especializado e a ele vinculado o trabalho de duas profissionais psicopedagogas. As profissionais atendem às instituições de ensino infantil e ensino fundamental, totalizando cerca de três mil alunos. A demanda evidencia a necessidade de maior número de profissionais para atender às necessidades locais, como propõe Blaszko (2021) em sua tese, sobre o fenômeno que se apresenta em outras diversas regiões, “reforçando a importância de os municípios realizarem concursos para o referido cargo [...] e a necessidade de reconhecimento e regulamentação da profissão, e da aprovação do Projeto de Lei 31/2010, que contribuirá para o fortalecimento da identidade” (p. 36).

## A regulamentação do Psicopedagogo no Brasil

Ao longo das duas primeiras décadas deste século, foram várias as legislações e conduções pedagógicas que manifestaram a legitimação do profissional psicopedagogo em seu papel como agente da educação em atribuições fundamentais em diversos municípios brasileiros. O Projeto de Lei nº 3512 de 04 de junho de 2008 apresenta o caráter de urgência da regulamentação da profissão do psicopedagogo em conjunto com a revisão do projeto educacional brasileiro. Em 2013, o Projeto de Lei nº 15/05 reforçou a assistência prestada pelo profissional habilitado em psicopedagogia nas dependências de instituições de ensino, porém,

a proposta foi arquivada por encerramento da legislatura do proponente antes da apreciação (NOFFS, 2016).

A Comissão de Formação e Regulamentação entende que uma Política de Formação deve direcionar o Projeto de Lei nº 3512, de 2008, que está em tramitação no Senado Federal. A ABPp ratifica o apoio nas dimensões de trabalho na perspectiva interdisciplinar: dimensão normativa, técnica, humana, contextual onde constam as dimensões socioeconômicas e culturais. Por fim, a harmonia entre teoria e prática deve orientar a construção das matrizes curriculares dos cursos de formação em Psicopedagogia (ABPp, 2022), dentro de um conjunto de indicadores, dentre eles: interdisciplinaridade, pesquisa, gestão compartilhada, ensino a distância, flexibilidade curricular e intervenção psicopedagógica. Ainda que a Resolução nº 1 de 06 de abril de 2018 não mencione sobre o trabalho de conclusão de curso, a ABPp acredita na qualificação do profissional psicopedagogo e "recomenda aos cursos assegurar no horário regular monografia ou artigo científico" (ABPp, 2022).

Por fim a regulamentação especifica responsabilidades e define o perfil profissional para o exercício profissional. Desta forma, a regulamentação "deve ocorrer mediante o estudo e propostas de diretrizes previstas para a formação em que sua atuação por meio do exercício de suas atividades ocorra de forma a atender às atribuições previstas no projeto de lei [...]" (NOFFS, 2016, p. 118).

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Destaca-se a regulamentação da profissão como o maior desafio contemporâneos para condução do trabalho psicopedagógico clínico e institucional na medida em que, apesar de legitimados e reconhecidos diante da comunidade da educação e da sociedade com o seu papel como profissional especialista na aprendizagem, encontram contextos sócio-políticos desafiantes, tais como o excesso de demanda e implementação das estratégias e metodologias orientadas.

Observa-se que regulamentar o exercício da atividade do psicopedagogo significa autorizar formados por instituições credenciadas a exercerem a função psicopedagógica e validar o seu papel institucional nos municípios, pois a identidade do psicopedagogo se constrói na prática e no crescimento da participação e atuação do psicopedagogo formado nas redes de educação em municípios brasileiros. Nas abordagens teóricas e práticas de cada profissional notam-se diferentes estilos e práxis que expressam o discurso da identidade da categoria. Assim, destaca-se a importância dos estudos científicos e de metodologias inovadoras, contribuindo para a atualização da pesquisa e fortalecimento do campo identitário.

Considera-se neste artigo, sem fechar o debate e promovendo a ampliação da discussão, o que diz Noffs (2016, p. 118) "devemos regulamentar o bem formado e legalizar o que a sociedade já legitimou", para que a legitimidade já alcançada do profissional na práxis seja oficializada e legalizada. Manifesta-se a compreensão da importância da ampliação de estudos científicos qualitativos e de campo que promovam a caracterização do profissional psicopedagogo e sua atuação nas diversas regiões do país, com destaque ao Espírito Santo, onde este artigo é produzido, contribuindo assim para percepção da identidade do profissional e da consciência coletiva dos profissionais sobre o que é feito em seu contexto sócio-político-econômico.

## AGRADECIMENTOS

Agradeço à Professora Elis Regina Falqueto, coordenadora do curso de Pedagogia da Favени e Psicopedagogia que me permitiu luz e conhecimento sobre a área; à Professora Sirlene Mazzocco, cuja amorosidade com a educação sempre oportunizou boas reflexões e transformação no olhar que tenho para todo assunto na área; à Professora Christiane Bossois, estendendo à equipe de Atendimento Educacional Especializado de Venda Nova do Imigrante, cujo olhar psicopedagogo me inspira e, claro, Professora Me Agnes Lang, parte significativa de minha formação como pensador crítico. A todas, e aos envolvidos indiretamente, muito obrigado.

## REFERÊNCIAS

Associação Brasileira de Psicopedagogia. Diretrizes da formação de psicopedagogos no Brasil. São Paulo: Associação Brasileira de Psicopedagogia, 2013. [acesso em 27 de jul de 2022] Disponível em [abpp.com.br](http://abpp.com.br)

BLASZKO, Caroline Elizabel. Formação e atuação profissional do psicopedagogo nos municípios da região Sul do Brasil. *Rev Psicopedagogia*; 38(115): 30-43, 2021.

BOSSA, Nadia A. A psicopedagogia no Brasil: contribuições a partir da prática. Porto Alegre, Artes Médicas, 2000.

GIL, Antônio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa. São Paulo: Atlas, 2002

NOFFS, Neide de Aquino. A formação e Regulamentação das atividades em Psicopedagogia. Relato de Pesquisa, *Rev Psicopedagogia*; 33 (100): 110-20; 2016.

RUBINSTEIN, Edith. Psicopedagogia, Psicopedagogo e a construção de sua identidade. *Rev Psicopedagogia*; 34(105): 310-9, 2017

SERRA, Dayse Carla Gênero. Teorias e Práticas da psicopedagogia institucional. 1d, rev - Curitiba, PR: IESDE Brasil, 2012

SILVEIRA, Rafael. O que faz um psicopedagogo institucional? *Revista Praxis Pedagógica. PPGE*. Vol 2, nº 1, jan/mar. 2019. ISSN On-line - 2237-5406, pag 119 – 134.